

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3028 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.671,42 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.671,42 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
339043.01-08.24.40022.2074	- Subvenções sociais	24.671,42
TOTAL.....		<u>RS 24.671,42</u>

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através do Ministério da Assistência Social :

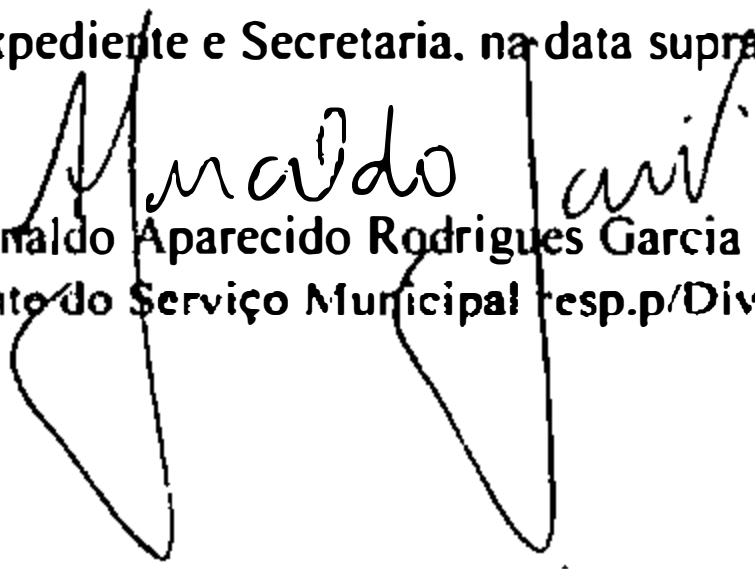
T O T A L.....	<u>RS 24.671,42</u>
----------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de Dezembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão